



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

# **REGULAMENTOS**

## Sistema Competitivo de Veteranos

# Sistema Competitivo de Veteranos

## Índice

Art.1º - Organização .....	3
Art.2º - Escalões .....	3
Art.3º - Circuito Nacional.....	3
Art.4º - Campeonato Nacional de Veteranos .....	5
Art.5º - Rankings.....	5
Art.6º - Desempates.....	7
Art.7º - Faltas de Comparência.....	7
Art.8º - Casos omissos .....	7
Art.9º - Entrada em vigor .....	7

## **Art.1º**

### **Organização**

A organização das diferentes jornadas pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

## **Art.2º**

### **Escalões**

1. São realizadas competições do Circuito Nacional de Veteranos, independentes entre si, para os escalões de 35+, 40+, 45+, 50+, 55+, 60+, 65+, 70+ e 75+.
2. Um jogador é elegível para competir em Veteranos desde que, a 1 de Janeiro do ano civil em que a competição se disputa, tenha 35 anos de idade (para o escalão de 35+), 40 (para o escalão de 40+), 45 (para o escalão de 45+) e assim sucessivamente para cada um dos escalões estipulados no *ponto 1* deste *Artigo*.
3. Um jogador é elegível para competir no seu escalão (de acordo com a sua idade) ou em qualquer escalão etário inferior (mais novo).
4. Nos escalões de Veteranos, os jogadores podem inscrever-se nas três provas (singular, par e par misto).
5. Um jogador, independentemente do escalão em que as provas se disputem, não pode competir em mais do que uma prova de singular, uma prova de par e uma prova de par misto.
6. Nas provas de pares, cada par será enquadrado no escalão que corresponde à idade do jogador mais novo que constitui o par.
7. Nas provas de pares, um par é elegível para competir no seu escalão (de acordo com o estipulado no *ponto 6* deste *Artigo*) ou em qualquer escalão etário inferior (mais novo).

## **Art.3º**

### **Circuito Nacional**

1. O Circuito Nacional de Veteranos será constituído por 4 Jornadas Nacionais.
2. Cada Jornada Nacional de Veteranos é realizada num único dia.
3. A inscrição nas Jornadas Nacionais de Veteranos decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.
4. Caso, em alguma prova (*SH, SS, PH, PS* ou *PM*) de algum escalão, o número de inscritos não seja suficiente para que essa prova seja viável (3 inscritos), os jogadores/pares inscritos nessa prova são automaticamente incluídos na lista de inscritos da prova correspondente (e apenas nessa prova) no escalão etário imediatamente inferior (mais

novo) e assim sucessivamente até se encontrar um escalão etário com o mínimo de 3 inscritos que viabilize a prova em questão.

**5.** Se não se pretender que um jogador seja integrado num escalão etário inferior (mais novo) de acordo com o estabelecido no *ponto 4* deste *Artigo*, o clube deverá indicá-lo nas observações no ato da inscrição na Plataforma da FPB.

**6.** Se um jogador pretender definir um limite de escalão etário inferior (mais novo) onde aceite ser integrado de acordo com o estabelecido no *ponto 4* deste *Artigo*, o clube deverá indicá-lo nas observações no ato da inscrição na Plataforma da FPB. Caso não o faça, um jogador poderá ser integrado em qualquer escalão etário inferior (mais novo).

**7.** Os calendários das Jornadas Nacionais de Veteranos são elaborados de acordo com o Ranking Nacional de Veteranos em vigor antes da competição. **Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.**

**8.** Apenas se poderão efetuar substituições antes de se iniciar a competição e por jogadores inscritos na mesma.

**8.1.** Nas provas de pares, apenas é permitida a substituição de um dos jogadores do par se tal possibilitar que o par substituto continue a competir no mesmo escalão etário (de acordo com o estipulado no *ponto 6* do *Artigo 1º*) em que o par substituído estava a competir.

**9.** Não há limite de inscritos nas provas das Jornadas Nacionais de Veteranos.

**10.** As Jornadas Nacionais de Veteranos serão disputadas segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, para todas as provas (*SH, SS, PH, PS e PM*) de todos os escalões:

Número de Inscritos	Sistema
Até 2	Não há prova
3, 4	Fase única – Grupo
5	1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 2ª Fase -Final (entre os 1ºs classificados de cada grupo) -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -o 3º classificado do grupo de 3 fica em 5º lugar da classificação geral
6	1ª Fase – dois grupos de 3 2ª Fase -Final (entre os 1ºs classificados de cada grupo) -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral
7 ou mais	Fase única – Eliminação à primeira derrota

**11.** As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas dentro dos prazos previstos nas *Normas* da corrente época.

**12.** Os desistentes e os faltosos, em função da data que a comuniquem a FPB, podem estar sujeitos a coimas definidas nas *Normas* para a corrente época, e apresentadas em *Taxas e Tabelas*.

## **Art.4º**

### **Campeonato Nacional de Veteranos**

1. O Campeonato Nacional de Veteranos disputa-se em todos os escalões.
2. O Campeonato Nacional de Veteranos terá a participação máxima de 16 inscritos em cada prova de cada escalão.
3. Têm direito a participar e desde que se inscrevam os inscritos melhor classificados no Ranking Nacional que tenham participado em, pelo menos, uma jornada nacional.
4. O sistema competitivo é o de eliminação à 1ª derrota, exceto se o número de inscritos for de três, em que a competição será disputada em grupo.
5. A elaboração do calendário deve obedecer à Regra dos Cabeças de Série de acordo com o ranking em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.
6. Não podem participar nesta competição jogadores/pares que não se encontrem classificados no ranking ou sem participação efetiva em competição.
7. Caso e se apresentem inscritos na competição que não tenham feito parte do calendário, mas façam parte da Lista de Reserva e se verificarem desistências/faltas de comparência antes de se iniciar a prova, estes poderão ocupar os lugares deixados livres tendo em conta o ranking estabelecido.

## **Art.5º**

### **Rankings**

#### **1. Ranking Nacional**

**1.1.** O Ranking Nacional será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada jogador/par nas Jornadas Nacionais de Veteranos e no Campeonato Nacional de Veteranos.

**1.2.** Na tabela constante do *ponto 2* deste *Artigo* apresenta-se a distribuição dos pontos atribuídos em cada competição do Circuito Nacional de Veteranos.

**1.3.** O Ranking é atualizado após cada competição.

**1.4.** São contabilizadas as 4 melhores pontuações obtidas.

**1.5.** As faltas de comparência – para além de sanções pecuniárias ou disciplinares previstas noutro (s) regulamento (s) – não são contabilizadas no Ranking.

**1.6.** Para a escolha de cabeças de série da 1ª Jornada Nacional será considerado o Ranking Nacional final da época anterior em cada escalão. Para as restantes jornadas será considerado o Ranking Nacional em vigor antes da competição.

## 2. Elaboração dos Rankings

**2.1.** Jogadores/pares recebem pontos de acordo com a sua progressão no quadro de jogo de uma determinada competição.

**2.2.** Se um jogador/par:

**2.2.1.** competiu num escalão etário inferior (mais novo) ao seu – recebe a pontuação referente à sua prestação desportiva no Ranking do escalão em que competiu e no Ranking do seu escalão etário (de acordo com a sua idade);

**2.2.2.** esteve isento na primeira ronda e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na primeira ronda;

**2.2.3.** esteve isento na primeira ronda, ganha na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

**2.2.4.** ganhou na primeira ronda por falta de comparência e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na segunda ronda;

**2.2.5.** esteve isento na primeira ronda, ganha por falta de comparência na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

**2.2.6.** desiste antes de iniciar a competição – recebe zero pontos;

**2.2.7.** desiste durante a competição, em provas por eliminação – recebe os pontos equivalentes à eliminatória em que ocorreu a desistência;

**2.2.8.** desiste durante a competição, em provas por pontos – todos os resultados do jogador/par na prova por pontos são eliminados e recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova acrescido de 10 pontos por cada partida ganha antes da desistência;

**2.2.9.** termina uma prova de uma Jornada Nacional, em provas por pontos, só com derrotas – recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova.

**2.3.** A distribuição dos pontos atribuídos de acordo com a classificação obtida nas competições do Circuito Nacional de Veteranos é a seguinte:

<b>Competições Circuito Nacional Veteranos</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Campeonato Nacional</b>	<b>Jornadas Nacionais</b>
1º	250	200
2º	200	150
3º ou ½ F	150	110
4º		90
5º ou ¼ F	100	80
7º		70
9º ou 1/8 F	60	60
1/16 F		40

## **Art. 6º**

### **Desempates**

Entre jogadores/pares empatados e sempre que haja necessidade de escolher cabeças de série ou para apuramentos, utilizam-se os seguintes critérios:

- 1º)** Último confronto direto na época corrente;
- 2º)** Melhor classificação obtida na última competição disputada na época corrente;
- 3º)** Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semi-finalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente;
- 4º)** Sorteio.

## **Art. 7º**

### **Faltas de Comparência**

A falta de comparência de qualquer jogador/par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos já obtidos nessa competição e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

## **Art.8º**

### **Casos Omissos**

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Direção da FPB.

## **Art.9º**

### **Entrada em Vigor**

Este regulamento entra em vigor a **1 de Janeiro de 2022**.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.